



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

André Barp, servidor público municipal e operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, declara, em atendimento ao art. 2 inciso IV, da Resolução nº 1134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que foram devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos adicionais de operações de crédito, relativas ao exercício de 2021.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Boa Vista, 15 de março de 2022.

André Barp

Operador responsável pela BLM

Retifico

Daniel Thalheimer
Prefeito Municipal